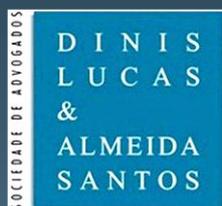


Flash News

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL



Boutique law firm



geral@dlas.pt

www.dlas.com.pt

217 816 010

961 277 028

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

“COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS”

Nos termos do disposto no artigo 24º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), bem como no n.º5 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de Outubro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Rural (NRAR), cabe ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de actualização anual de renda aplicável aos arrendamentos urbanos e rurais, o qual deve constar de aviso a ser publicado em Diário da República até 30 de Outubro de cada ano.

Assim, foi recentemente publicado o Aviso n.º 11753/2013, que estabelece, o coeficiente anual de renda de 1,0099 para vigorar no ano civil de 2014.

26 de Setembro de 2013

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt